

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistencia a Saude Ltda  
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Av. Julio de Castilhos 135 - Nova Prata -Rs  
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

**Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020**

**I. Balanço Patrimonial - Ativo**

| <b>ATIVO</b>                                                                | <b>NE</b> | <b>2020</b>          | <b>2019</b>          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                     |           | <b>23.890.007,63</b> | <b>20.851.085,07</b> |
| <b>Disponível</b>                                                           | <b>04</b> | <b>2.422.961,56</b>  | <b>2.159.882,35</b>  |
| <b>Realizável</b>                                                           |           | <b>21.467.046,07</b> | <b>18.691.202,72</b> |
| Aplicações Financeiras                                                      | 05        | 17.058.963,17        | 14.502.668,57        |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                               | 05        | 7.825.148,46         | 7.681.660,81         |
| Aplicações Livres                                                           | 05        | 9.233.814,71         | 6.821.007,76         |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                     | 06        | 3.301.130,03         | 2.311.460,80         |
| Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber                                 | 06        | 833.593,83           | 1.199.772,20         |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis             | 06        | 107.478,19           | 103.947,49           |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                 | 06        | 656.798,63           | 765.407,69           |
| Outros Créditos de Operações com Planos Assist.à Saúde                      | 06        | 1.703.259,38         | 242.333,42           |
| Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac.c/Planos de Saúde da Operadora | 06        | 441.671,97           | 682.628,66           |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                      | 07        | 228.859,07           | 296.550,45           |
| Bens e Títulos a Receber                                                    | 07        | 413.825,22           | 726.821,44           |
| Despesas Antecipadas                                                        |           | 6.041,72             | 5.490,51             |
| Conta-Corrente com Cooperados                                               |           | 16.554,89            | 165.582,29           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                 |           | <b>7.867.384,30</b>  | <b>7.392.494,01</b>  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                             | <b>08</b> | <b>4.947.224,90</b>  | <b>4.821.102,15</b>  |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                               | 08        | 4.947.224,90         | 4.821.102,15         |
| <b>Investimentos</b>                                                        | <b>09</b> | <b>2.538.672,78</b>  | <b>2.399.365,03</b>  |
| Participações Societárias pelo Método de Custo                              | 09        | 2.538.672,78         | 2.399.365,03         |
| <b>Imobilizado</b>                                                          | <b>10</b> | <b>381.486,62</b>    | <b>172.026,83</b>    |
| Imobilizado de Uso Próprio                                                  | 10        | 381.486,62           | 172.026,83           |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos                              | 10        | 381.486,62           | 172.026,83           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                       |           | <b>31.757.391,93</b> | <b>28.243.579,08</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistencia a Saude Ltda**  
**CNPJ 92.128.610/0001-93 - Av. Julio de Castilhos 135 - Nova Prata -Rs**  
**NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1**

**Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020**

**I. Balanço Patrimonial - Passivo**

| <b>PASSIVO</b>                                                                             | <b>NE</b> | <b>2020</b>          | <b>2019</b>          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                  |           | <b>9.769.020,99</b>  | <b>9.206.515,43</b>  |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                                     |           | 6.301.444,49         | 5.453.860,22         |
| Provisões de Prêmios/Contraprestações                                                      |           | 195.974,93           | 145.969,99           |
| Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG                                       |           | 79,80                |                      |
| Provisão para Remissão                                                                     | 11.c      | 195.895,13           | 145.969,99           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS                                          | 13.a      | 136.132,74           | 143.048,39           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | 13.a      | 2.143.739,78         | 1.854.489,14         |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                           | 11.a      | 3.825.597,04         | 3.310.352,70         |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                                                | 15        | 682.227,37           | 931.911,36           |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                                | 15        | 682.227,37           | 740.802,13           |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                              | 15        | -                    | 191.109,23           |
| Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde da Operadora              | 15        | 1.102.356,14         | 1.626.713,11         |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                                     | 16        | 744.624,35           | 522.004,22           |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                                       |           |                      |                      |
| Débitos Diversos                                                                           | 17        | 903.976,84           | 672.026,52           |
| Conta-Corrente Cooperados                                                                  |           | 34.391,80            | -                    |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                              |           | <b>8.072.119,06</b>  | <b>7.635.222,20</b>  |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                                     |           | 383.387,94           | 282.182,00           |
| Provisão para Remissão                                                                     | 11.c      | 314.664,45           | 214.544,58           |
| Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS                                      | 13.a      | 68.723,49            | 67.637,42            |
| Provisões                                                                                  |           | 7.688.731,12         | 7.353.040,20         |
| Provisões para Ações Judiciais                                                             | 18        | 7.688.731,12         | 7.353.040,20         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                                                |           | <b>13.916.251,88</b> | <b>11.401.841,45</b> |
| Capital/Patrimonio Social                                                                  | 19.1      | 7.036.575,77         | 6.743.014,47         |
| Reservas                                                                                   |           | 5.843.713,45         | 3.838.665,53         |
| Reservas de Lucros/Sobras/Retenções Superávits                                             | 19.2      | 5.843.713,45         | 3.838.665,53         |
| Lucros/Prejuízos - Superávits/Déficits Acumulados ou Resultado                             | 20        | 1.035.962,66         | 820.161,45           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                                    |           | <b>31.757.391,93</b> | <b>28.243.579,08</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa  
**PRESIDENTE**  
 CPF 654.138.060-00

Cintia Melara  
**CONTADORA**  
 57059/O7

**Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
**CNPJ 92.128.610/0001-93 - Av. Julio de Castilhos 135 - Nova Prata -RS**  
**NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1**

**Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020**

**II. Demonstração do Resultado**

|                                                                                     | 2020                   | 2019                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde</b> | <b>42.748.889,62</b>   | <b>39.645.781,72</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                       | <b>43.416.323,16</b>   | <b>40.186.060,01</b>   |
| Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos                                           | 43.566.368,17          | 40.088.835,64          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                 | (150.045,01)           | 97.224,37              |
| (-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde                       | (667.433,54)           | (540.278,29)           |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>                              | <b>(32.556.045,39)</b> | <b>(31.395.162,67)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados                                            | (32.040.801,05)        | (31.144.781,80)        |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                  | (515.244,34)           | (250.380,87)           |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                    | <b>10.192.844,23</b>   | <b>8.250.619,05</b>    |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                       | 8.063,09               | 6.601,40               |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora        | 6.449.232,59           | 8.021.332,99           |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                             | 5.600.110,97           | 6.319.789,69           |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar  | 546.445,18             | 1.490.414,98           |
| Outras Receitas Operacionais                                                        | 302.676,44             | 211.128,32             |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                    | (179.862,93)           | (181.961,34)           |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                       | (627.716,94)           | (1.354.129,67)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                       | (297.143,97)           | (960.278,36)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                      | (254.553,82)           | (250.237,44)           |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde              |                        | 116.253,96             |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                 | (76.019,15)            | (259.867,83)           |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora     | (4.860.824,54)         | (5.853.532,61)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                              | <b>10.981.735,50</b>   | <b>8.888.929,82</b>    |
| Despesas de Comercialização                                                         | (177.532,54)           | (394.715,15)           |
| Despesas Administrativas                                                            | (8.096.897,69)         | (7.494.737,09)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                 | <b>(98.279,86)</b>     | <b>417.241,48</b>      |
| Receitas Financeiras                                                                | 475.901,07             | 1.099.617,58           |
| Despesas Financeiras                                                                | (574.180,93)           | (682.376,10)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                        | <b>168.515,93</b>      | <b>157.802,83</b>      |
| Receitas Patrimoniais                                                               | 350.378,68             | 212.204,79             |
| Despesas Patrimoniais                                                               | (181.862,75)           | (54.401,96)            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                 | <b>2.777.541,34</b>    | <b>1.574.521,89</b>    |
| Imposto de Renda                                                                    | (171.520,14)           | (164.031,75)           |
| Contribuição Social                                                                 | (76.172,07)            | (74.225,10)            |
| Participações Sobre o Lucro                                                         | (309.000,00)           | (166.060,58)           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>2.220.849,13</b>    | <b>1.170.204,46</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa  
**PRESIDENTE**  
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara  
**CONTADORA**  
57059/O7

**Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
**CNPJ 92.128.610/0001-93 - Av. Julio de Castilhos 135 - Nova Prata -RS**  
**NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1**

**Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020**

**III. Demonstração de Sobras ou Perdas**

|                                                                                     | ATO COOPERATIVO<br>(INGRESSOS/ DISPÊNDIOS) |                       | ATO NÃO<br>COOPERATIVO<br>(RECEITAS/<br>DESPESAS) | TOTAIS                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                     | PRINCIPAL                                  | AUXILIAR              |                                                   |                        |
| <b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde</b> | <b>29.666.259,32</b>                       | <b>12.394.415,82</b>  | <b>688.214,48</b>                                 | <b>42.748.889,62</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                       | 30.088.829,78                              | 12.629.319,29         | 698.174,09                                        | 43.416.323,16          |
| Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos                                           | 30.192.570,90                              | 12.673.057,41         | 700.739,86                                        | 43.566.368,17          |
| Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                  | (103.741,12)                               | (43.738,12)           | (2.565,77)                                        | (150.045,01)           |
| (-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde                       | (422.570,46)                               | (234.903,47)          | (9.959,61)                                        | (667.433,54)           |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>                              | <b>(22.252.962,39)</b>                     | <b>(9.596.533,66)</b> | <b>(706.549,34)</b>                               | <b>(32.556.045,39)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados                                            | (22.165.244,85)                            | (9.543.409,56)        | (332.146,64)                                      | (32.040.801,05)        |
| Varição da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                   | (87.717,54)                                | (53.124,10)           | (374.402,70)                                      | (515.244,34)           |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                    | <b>7.413.296,93</b>                        | <b>2.797.882,16</b>   | <b>(18.334,86)</b>                                | <b>10.192.844,23</b>   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                       | 5.534,51                                   | 2.416,52              | 112,08                                            | 8.063,11               |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora        | 4.494.373,35                               | 1.950.652,04          | 4.207,20                                          | 6.449.232,59           |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                             | 3.740.171,05                               | 1.859.939,92          | -                                                 | 5.600.110,97           |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar  | 546.445,18                                 | -                     | -                                                 | 546.445,18             |
| Outras Receitas Operacionais                                                        | 207.757,12                                 | 90.712,12             | 4.207,20                                          | 302.676,44             |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                    | (94.487,70)                                | (87.921,26)           | 2.546,03                                          | (179.862,93)           |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                       | (305.424,90)                               | (308.006,76)          | (14.285,28)                                       | (627.716,94)           |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                       | (78.519,62)                                | (208.934,04)          | (9.690,31)                                        | (297.143,97)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                      | (174.725,74)                               | (76.289,78)           | (3.538,30)                                        | (254.553,82)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                 | (52.179,54)                                | (22.782,94)           | (1.056,67)                                        | (76.019,15)            |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora     | (3.322.651,72)                             | (1.532.749,40)        | (5.423,42)                                        | (4.860.824,54)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                              | <b>8.190.640,47</b>                        | <b>2.822.273,30</b>   | <b>(31.178,25)</b>                                | <b>10.981.735,52</b>   |
| Despesas de Comercialização                                                         | (121.858,33)                               | (53.206,50)           | (2.467,70)                                        | (177.532,53)           |
| Despesas Administrativas                                                            | (5.557.710,58)                             | (2.426.640,25)        | (112.546,89)                                      | (8.096.897,72)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                 | <b>(303.468,18)</b>                        | <b>181.727,76</b>     | <b>23.460,56</b>                                  | <b>(98.279,86)</b>     |
| Receitas Financeiras                                                                | 101.099,22                                 | 373.041,04            | 1.760,81                                          | 475.901,07             |
| Despesas Financeiras                                                                | (404.567,40)                               | (191.313,28)          | 21.699,75                                         | (574.180,93)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                        | <b>35.793,56</b>                           | <b>129.866,80</b>     | <b>2.855,57</b>                                   | <b>168.515,93</b>      |
| Receitas Patrimoniais                                                               | 35.793,56                                  | 311.729,55            | 2.855,57                                          | 350.378,68             |
| Despesas Patrimoniais                                                               | -                                          | (181.862,75)          | -                                                 | (181.862,75)           |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                 | <b>2.243.396,94</b>                        | <b>654.021,11</b>     | <b>(119.876,71)</b>                               | <b>2.777.541,34</b>    |
| Imposto de Renda                                                                    | -                                          | (171.520,14)          | -                                                 | (171.520,14)           |
| Contribuição Social                                                                 | -                                          | (76.172,07)           | -                                                 | (76.172,07)            |
| Participações sobre o Lucro                                                         | (212.097,60)                               | (92.607,30)           | (4.295,10)                                        | (309.000,00)           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>2.031.299,34</b>                        | <b>313.721,60</b>     | <b>(124.171,81)</b>                               | <b>2.220.849,13</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

0

Reginaldo Oliveira Rosa  
**PRESIDENTE**  
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara  
**CONTADORA**  
57059/07

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistencia a Saude Ltda  
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Av. Julio de Castilhos 135 - Nova Prata -Rs  
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020

V. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC  
Método Direto

|                                                                          | 2020                 | 2019                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                           |                      |                     |
| (+) Recebimento de Planos Saúde                                          | 44.117.309,75        | 44.656.375,04       |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras                                    | 13.914.148,73        | 28.703.530,63       |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais                                     | 8.691.232,23         | 11.771.557,25       |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde             | (24.828.933,35)      | (32.793.570,14)     |
| (-) Pagamento de Comissões                                               | (177.532,54)         | (394.715,15)        |
| (-) Pagamento de Pessoal                                                 | (2.560.191,60)       | (2.730.432,97)      |
| (-) Pagamento de Pró-Labore                                              | (1.205.704,00)       | (1.010.547,00)      |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros                                      | (957.973,09)         | (1.341.055,26)      |
| (-) Pagamento de Tributos                                                | (726.988,69)         | (618.009,51)        |
| (-) Pagamento de Aluguel                                                 | (258.498,27)         | (232.167,44)        |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade                                    | (203.374,85)         | (201.518,48)        |
| (-) Aplicações Financeiras                                               | (16.134.724,50)      | (28.216.665,89)     |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais                                       | (19.466.967,32)      | (16.149.950,73)     |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                         | <b>201.802,50</b>    | <b>1.442.830,35</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                        |                      |                     |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento                   | 207.846,74           | 26.141,92           |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros                 | (269.227,84)         | (41.615,20)         |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>                     | <b>(61.381,10)</b>   | <b>(15.473,28)</b>  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                       |                      |                     |
| (+) Integralização de Capital em Dinheiro                                | 223.843,00           | 714.336,39          |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento                      | (101.185,19)         | (49.254,09)         |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>                    | <b>122.657,81</b>    | <b>665.082,30</b>   |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>                                         | <b>263.079,21</b>    | <b>2.092.439,37</b> |
| <b>CAIXA – Saldo Inicial</b>                                             | <b>2.159.882,35</b>  | <b>67.442,98</b>    |
| <b>CAIXA - Saldo Final</b>                                               | <b>2.422.961,56</b>  | <b>2.159.882,35</b> |
| <b>Ativos Livres no Início do Período (*)</b>                            | <b>8.980.890,11</b>  | <b>7.648.571,01</b> |
| <b>Ativos Livres no Final do Período (*)</b>                             | <b>11.656.776,27</b> | <b>8.980.890,11</b> |
| <b>AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES</b> | <b>2.675.886,16</b>  | <b>1.332.319,10</b> |

**DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO  
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                  |                                                                                | 2020                  | 2019                |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Resultado Líquido</b>                         |                                                                                | <b>2.220.849,13</b>   | <b>1.170.204,46</b> |
| <b>Ajustes ao Resultado</b>                      |                                                                                | <b>(85.649,70)</b>    | <b>71.508,01</b>    |
| 4637                                             | (+) Depreciações                                                               | 58.519,54             | 54.598,79           |
| 47                                               | (+) Despesas Patrimoniais                                                      | 1.248,51              | 10.142,27           |
| 45821                                            | (+) Juros incorporados ao Capital Próprio                                      | 204.960,93            | 219.855,77          |
| 46.....                                          | (+) Baixa de Capital para despesas                                             | -                     | (884,03)            |
| 36                                               | (-) Receitas Patrimoniais                                                      | (350.378,68)          | (212.204,79)        |
| <b>(=) Resultado Ajustado</b>                    |                                                                                | <b>2.135.199,43</b>   | <b>1.241.712,47</b> |
| <b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>    |                                                                                | <b>(1.933.396,93)</b> | <b>201.117,88</b>   |
| 122                                              | (-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras                             | (2.556.294,60)        | (64.038,51)         |
| 123                                              | (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde       | (989.669,23)          | (941.905,40)        |
| 124                                              | (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos    | 240.956,69            | 431.442,47          |
| 126                                              | (-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários             | 67.691,38             | 39.464,30           |
| 127                                              | (-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber                            | 312.996,22            | 437.113,62          |
| 128                                              | (-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas                               | (551,21)              | 4.840,12            |
| 129                                              | (-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados                           | 149.027,40            | (102.075,03)        |
| 131                                              | (-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo                            | (126.122,75)          | (297.055,52)        |
| 211                                              | (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde       | 847.584,27            | 10.445,72           |
| 213                                              | (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde                    | (249.683,99)          | 807.303,09          |
| 214                                              | (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos          | (524.356,97)          | (266.173,05)        |
| 216                                              | (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher             | 222.620,13            | 113.937,41          |
| 218                                              | (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                   | 231.950,32            | (285.991,19)        |
| 219                                              | (+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados                           | 34.391,80             | -                   |
| 231                                              | (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde          | 101.205,94            | (62.244,72)         |
| 235                                              | (+) Aumento (-) Redução das Provisões                                          | 335.690,92            | 374.378,83          |
|                                                  | Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011) | 3.224,19              | 2.428,38            |
|                                                  | Ajuste de arredondamento reservas                                              | -                     | (0,03)              |
|                                                  | Ajuste IRRF sobre juros creditados ao capital                                  | 334,36                | (752,61)            |
| 219                                              | Ajuste variação capital a devolver                                             | (34.391,80)           | -                   |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b> |                                                                                | <b>201.802,50</b>     | <b>1.442.830,35</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa  
**PRESIDENTE**  
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara  
**CONTADORA**  
57059/O7

**Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020**

**VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Patrimônio Social dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020**

|                                                                       | <b>Capital/Patrimônio Social</b> | <b>Reservas de Lucros/Sobras/Retenções</b> | <b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b> | <b>Total</b>         |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>SALDO FINAL EM 31/12/2018</b>                                      | <b>5.884.797,57</b>              | <b>3.083.413,33</b>                        | <b>380.124,69</b>                  | <b>9.348.335,59</b>  |
| Deliberações da AGO                                                   | -                                | 380.124,69                                 | (380.124,69)                       | -                    |
| Sobras Incorporadas                                                   | -                                | 380.124,69                                 | (380.124,69)                       | -                    |
| Aumento de Capital/Patrimônio Social com Lucros e Reservas em Espécie | 933.439,55                       | -                                          | -                                  | <b>933.439,55</b>    |
| Redução do Capital                                                    | (75.222,65)                      | 25.084,53                                  | -                                  | <b>(50.138,12)</b>   |
| Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício                         | -                                | -                                          | 1.170.204,46                       | <b>1.170.204,46</b>  |
| Destinação do Lucro/Superávit                                         | -                                | 350.042,98                                 | (350.043,01)                       | <b>(0,03)</b>        |
| Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)                                 | -                                | 96.489,55                                  | (96.489,55)                        | -                    |
| FATES (5% s/Sobras Líquidas)                                          | -                                | 48.244,47                                  | (48.244,50)                        | <b>(0,03)</b>        |
| FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)     | -                                | 205.308,96                                 | (205.308,96)                       | -                    |
| <b>SALDO FINAL EM 31/12/2019</b>                                      | <b>6.743.014,47</b>              | <b>3.838.665,53</b>                        | <b>820.161,45</b>                  | <b>11.401.841,45</b> |
| Deliberações da AGO                                                   | -                                | 820.161,45                                 | (820.161,45)                       | -                    |
| Sobras Incorporadas                                                   | -                                | 820.161,45                                 | (820.161,45)                       | -                    |
| Aumento de Capital/Patrimônio Social com Lucros e Reservas em Espécie | 428.385,68                       | -                                          | -                                  | <b>428.385,68</b>    |
| Redução do Capital                                                    | (134.824,38)                     | -                                          | -                                  | <b>(134.824,38)</b>  |
| Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício                         | -                                | -                                          | 2.220.849,13                       | <b>2.220.849,13</b>  |
| Destinação do Lucro/Superávit                                         | -                                | 1.184.885,47                               | (1.184.885,47)                     | -                    |
| Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)                                 | -                                | 203.129,93                                 | (203.129,93)                       | -                    |
| FATES (5% s/Sobras Líquidas)                                          | -                                | 101.564,00                                 | (101.564,00)                       | -                    |
| FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)     | -                                | 189.549,76                                 | (189.549,76)                       | -                    |
| Fundo COVID                                                           | -                                | 690.641,78                                 | (690.641,78)                       | -                    |
| <b>SALDO FINAL EM 31/12/2020</b>                                      | <b>7.036.575,77</b>              | <b>5.843.712,45</b>                        | <b>1.035.963,66</b>                | <b>13.916.251,88</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa  
**PRESIDENTE**  
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara  
**CONTADORA**  
57059/O7

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020

VII - Demonstração do Valor Adicionado

| (A) GERAÇÃO DA RIQUEZA                                           | 2020                   | %              | 2019                   | %              |
|------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| <b>a) Ingressos e receitas</b>                                   | <b>59.091.441,18</b>   |                | <b>59.496.798,73</b>   |                |
| a1) Contraprestações emitidas líquidas                           | 51.270.953,13          |                | 47.002.224,82          |                |
| a2) Outros ingressos e receitas operacionais                     | 7.896.507,20           |                | 12.754.441,74          |                |
| a3) Provisão para perdas sobre créditos                          | (76.019,15)            |                | (259.867,83)           |                |
| <b>b) Variação das provisões técnicas</b>                        | <b>(150.045,01)</b>    |                | <b>97.224,37</b>       |                |
| b1) Provisão de remissão                                         | (150.045,01)           |                | 97.224,37              |                |
| <b>c) Receita Líquida Operacional (a-b)</b>                      | <b>58.941.396,17</b>   |                | <b>59.594.023,10</b>   |                |
| <b>d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais</b>            | <b>(34.029.662,65)</b> |                | <b>(35.578.436,09)</b> |                |
| d1) Eventos indenizáveis líquidos                                | (29.448.431,40)        |                | (29.660.115,01)        |                |
| d2) Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados   | (515.244,34)           |                | (250.380,87)           |                |
| d3) Outros dispêndios / Despesas Operacionais                    | (4.065.986,91)         |                | (5.667.940,21)         |                |
| <b>e) Insumos adquiridos de terceiros</b>                        | <b>(3.540.836,02)</b>  |                | <b>(3.899.551,32)</b>  |                |
| e1) Despesas de comercialização                                  | (147.844,79)           |                | (385.481,94)           |                |
| e3) Despesas com serviços de terceiros                           | (899.726,56)           |                | (891.439,89)           |                |
| e4) Materiais, energia e outras despesas administrativas         | (2.225.785,42)         |                | (2.081.893,21)         |                |
| e5) Provisões de Contingências - Administrativas                 | 283.603,50             |                | (23.813,99)            |                |
| e6) Despesas Financeiras                                         | (369.220,00)           |                | (462.520,33)           |                |
| e7) Despesas patrimoniais                                        | (181.862,75)           |                | (54.401,96)            |                |
| <b>F) VALOR ADICIONADO BRUTO (c-d-e)</b>                         | <b>21.370.897,50</b>   |                | <b>20.116.035,69</b>   |                |
| <b>g) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO</b>                               | <b>(58.519,54)</b>     |                | <b>(54.598,79)</b>     |                |
| <b>H) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (F-G)</b> | <b>21.312.377,96</b>   |                | <b>20.061.436,90</b>   |                |
| <b>i) VALOR ADICIONADO RECEBIDO/CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>      | <b>826.279,75</b>      |                | <b>1.311.822,37</b>    |                |
| i1) Receitas financeiras                                         | 475.901,07             |                | 1.099.617,58           |                |
| i3) Outras                                                       | 350.378,68             |                | 212.204,79             |                |
| <b>I - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (H+I)</b>             | <b>22.138.657,71</b>   |                | <b>21.373.259,27</b>   |                |
| <b>(B) DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA</b>                               |                        |                |                        |                |
| <b>a) Remuneração do trabalho</b>                                | <b>17.630.405,07</b>   | <b>79,64%</b>  | <b>18.119.859,25</b>   | <b>84,78%</b>  |
| <b>a1) Cooperados</b>                                            | <b>13.610.050,08</b>   | <b>61,48%</b>  | <b>14.620.266,28</b>   | <b>68,40%</b>  |
| a1.1) Produção (consultas e honorários)                          | 13.111.503,47          | 59,22%         | 14.130.366,13          | 66,11%         |
| a1.2) Benefícios                                                 | 498.546,61             | 2,25%          | 489.900,15             | 2,29%          |
| <b>a2) Diretores, Conselheiros e Empregados</b>                  | <b>4.020.354,99</b>    | <b>18,16%</b>  | <b>3.499.592,97</b>    | <b>16,37%</b>  |
| a2.1) Salários, 13o salário, férias e etc...                     | 3.065.497,19           | 13,85%         | 2.693.501,16           | 12,60%         |
| a2.2) Benefícios.                                                | 499.419,58             | 2,26%          | 511.410,69             | 2,39%          |
| a2.3) F.G.T.S                                                    | 146.438,22             | 0,66%          | 128.620,54             | 0,60%          |
| a2.4) Bônus / Participação nos lucros e resultados               | 309.000,00             | 1,40%          | 166.060,58             | 0,78%          |
| <b>b) Remuneração governo-Impostos/Taxas/Contribuições</b>       | <b>1.797.462,36</b>    | <b>8,12%</b>   | <b>1.590.620,57</b>    | <b>7,44%</b>   |
| b1) Federais (PIS, COFINS, IRPJ,CSLL)                            | 986.977,89             | 4,46%          | 791.449,63             | 3,70%          |
| b1.1) Previdência Social                                         | 681.712,30             | 3,08%          | 607.551,62             | 2,84%          |
| b2) Estaduais                                                    | 2.867,05               | 0,01%          | 5.310,62               | 0,02%          |
| b3) Municipais                                                   | 125.905,12             | 0,57%          | 186.308,70             | 0,87%          |
| <b>c) Contribuição para Sociedade</b>                            | <b>20.141,18</b>       | <b>0,09%</b>   | <b>30.033,80</b>       | <b>0,14%</b>   |
| <b>d) Remuneração de capitais de terceiros</b>                   | <b>264.839,04</b>      | <b>1,20%</b>   | <b>242.685,42</b>      | <b>1,14%</b>   |
| d1) Juros                                                        |                        | 0,00%          |                        |                |
| d2) Aluguéis                                                     | 264.839,04             | 1,20%          | 242.685,42             | 1,14%          |
| <b>e) Remuneração de capitais próprios</b>                       | <b>2.425.810,06</b>    | <b>10,96%</b>  | <b>1.390.060,23</b>    | <b>6,50%</b>   |
| e1) Juros sobre capital próprio                                  | 204.960,93             | 0,93%          | 219.855,77             | 1,03%          |
| e2) Constituição de reservas e fundos                            | 1.184.886,47           | 5,35%          | 350.043,01             | 1,64%          |
| e3) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO                 | 1.035.962,66           | 4,68%          | 820.161,45             | 3,84%          |
| <b>(II) Total distribuído (a+b+c+d+e)</b>                        | <b>22.138.657,71</b>   | <b>100,00%</b> | <b>21.373.259,27</b>   | <b>100,00%</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



**UNIMED VALE DAS ANTAS, RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 93.128.610/0001-9300–Avenida Júlio de Castilhos, 135 – Centro – Nova Prata-**  
**RS**

**NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercícios findos em**  
**31 de dezembro de 2019 e 2020.**

## **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Operadora Unimed Vale das Antas, RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS 33554-1. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 151 médicos associados, 124 Serviços Credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de André da Rocha, Casca, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guabijú, Guaporé, Montauri, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Paraí, Protásio Alves, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, São Jorge, São Valentin do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Vanini, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata e Nova Prata, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Preestabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada e no intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33554-1.

A cooperativa atua também na comercialização de outros serviços, tais como: prestação de serviço, remoção terrestre e saúde ocupacional.

## **2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/18 e alterações da RN 446/19. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, **19/01/2021**.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata dia.

#### b) Reconhecimento das Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 418/16 da ANS.

Em 2020 a Operadora atendeu ao que foi determinado pela ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registradas tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão para serem cobrados somente em 2021 em 12 parcelas mensais (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

| <b>Conta Contábil/especificação</b>                                        | <b>2020</b>   | <b>2019</b>   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123911088)                 | 462.885,82    |               |
| Planos Individuais/Familiares                                              | 22.609,29     |               |
| Planos Coletivos por Adesão                                                | 70.221,97     |               |
| Planos Coletivo Empresarial                                                | 370.054,56    |               |
| Valor Total da receita/ingresso de contraprestação (preço preestabelecido) | 40.623.600,51 | 38.945.325,87 |
| <b>% de contraprestação que será cobrado em 2021</b>                       | <b>1,13%</b>  |               |

#### c) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante a constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **d) Ativos e Passivos contingentes**

**Ativos contingentes:** são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Depósitos judiciais:** os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

**Obrigações legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN 418/156 da ANS e conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

#### **f) Provisão para Perdas sobre Créditos**

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 418/16, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de planos familiares, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

#### **g) Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

#### **h) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

#### **i) Depreciação**

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurados com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09 de forma parcial, ou seja, nem todos os bens estão avaliados pela vida útil, somente os mais representativos. A estimativa de vida útil definida pela administração pressupõe que os bens terão valor residual igual a zero, exceto os automóveis que terão seu valor residual determinado pela tabela FIPE.

#### **j) Provisões Técnicas de Obrigações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 393/2015, da ANS, estando as provisões de remissão com base nos cálculos atuariais e a PEONA com base na forma definida na referida RN.

#### **k) Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde**

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2020, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/18 emitidas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS.

#### **l) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa de número 21.

#### **m) Direitos e Obrigações**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

#### **n) Provisões**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 e alterações da resolução 1.329/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

#### **o) Férias a Pagar**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, de conformidade com a legislação trabalhistas, cujo saldo em 31/12/2020 é de R\$ 274.639,97.

**p) Valor Recuperável dos Ativos**

Em consonância com a NBC TG 01 do Conselho Federal de Contabilidade, a cooperativa realizou trabalho para identificação de possíveis ativos não recuperáveis e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste.

**q) Informações por segmento**

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**r) Normas Internacionais de Contabilidade.**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC – 10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

**DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

**4 ) DISPONÍVEL**

**a) Caixa e Bancos**

A Cooperativa possui registrados nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

| <b>RUBRICAS</b>         | <b>2020</b>         | <b>%</b>      | <b>2019</b>         |
|-------------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| Caixa                   | 2.269,96            | 0,09          | 2.180,62            |
| Banco Banrisul          | 1,00                | 0,00          | 1,00                |
| Unicred                 | 2.415.950,17        | 99,71         | 2.151.067,37        |
| Banco Santander         | 2,91                | 0,00          | 2,91                |
| Caixa Econômica Federal | 4.737,52            | 0,20          | 6.630,45            |
| <b>Total</b>            | <b>2.422.961,56</b> | <b>100,00</b> | <b>2.159.882,35</b> |

**5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS E APLICAÇÕES LIVRES**

A Cooperativa possui aplicações financeiras garantidoras vinculadas às provisões técnicas e aplicações livres, conforme quadro abaixo:

| <b>RUBRICAS</b> | <b>2020</b>         | <b>%</b>      | <b>2019</b>         |
|-----------------|---------------------|---------------|---------------------|
| Banco Santander | 2.698.493,59        | 34,48         | 2.648.457,09        |
| Banco do Brasil | 5.126.654,87        | 65,52         | 5.033.203,72        |
|                 |                     |               |                     |
| <b>Total</b>    | <b>7.825.148,46</b> | <b>100,00</b> | <b>7.681.660,81</b> |

As aplicações financeiras livres vinculadas às provisões técnicas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

| <b>RUBRICAS</b>        | <b>2020</b>         | <b>%</b>      | <b>2019</b>         |
|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| Banrisul               | 669.703,58          | 7,25          | 771.079,30          |
| Unicred Vale das Antas | 8.211.547,93        | 88,94         | 6.029.815,50        |
| Banco do Brasil        | 352.563,20          |               | 20.112,96           |
| <b>Total</b>           | <b>9.233.814,71</b> | <b>100,00</b> | <b>6.821.007,76</b> |

## 6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>RUBRICAS</b>                                    | <b>2020</b>         | <b>2019</b>         |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Contraprestações Pecuniárias a Receber <b>(a)</b>  | 1.161.542,84        | 1.322.792,21        |
| Outros Créditos Operações Planos <b>(b)</b>        | 167.018,58          | 142.804,51          |
| Outros Créditos Não Relac. Com Planos <b>(c)</b>   | 441.671,97          | 682.628,66          |
| Operadora de Planos de Saúde <b>(d)</b>            | 656.798,63          | 765.407,69          |
| Outros Créditos de Operações a Saúde <b>(e)</b>    | 1.703.259,38        | 242.333,42          |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos <b>(f)</b> | (387.489,40)        | (161.877,03)        |
| <b>Total</b>                                       | <b>3.742.802,00</b> | <b>2.994.089,46</b> |

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.
- b) O saldo da conta “Outros Créditos Operações Planos” referem-se a coparticipações cobradas dos beneficiários a receber pessoa física e jurídica.
- c) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações não relacionadas com Planos de Assistência à Saúde” referem-se a valores a receber de prestação de serviço e atendimentos de intercambio.
- d) O saldo da conta “Operadora de Planos de Saúde” refere-se as contraprestações de corresponsabilidade assumida.
- e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações a Saúde” refere-se a operações de fundos de assistência mantidos com a Central de Serviços Auxiliares e suspensão de reajuste conforme determinado pela ANS através do Comunicado nº 85 de 31/08/2020 e Comunicado nº 87 de 26/11/2020.
- f) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/18 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

| 31/12/2020                 | DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER |                                              |                  |                                                        |                        |                            |              |                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                            | Contraprestações Pecuniárias                |                                              |                  | Participação dos Beneficiários em Eventos<br>123311011 | Créditos de Operadoras | Outros Creditos Oper Saude | TOTAL        | Outros Créditos não Relacionados com Planos (124) |
|                            | Mensalidades/Faturas a Receber              |                                              |                  |                                                        |                        |                            |              |                                                   |
|                            | Planos Familiares                           | Planos Coletivos - Faturas                   |                  |                                                        |                        |                            |              |                                                   |
|                            | Preestabelecido<br>123111011 +<br>123121011 | Pré-estabelecido<br>123111012 +<br>123121012 | Pós-Estabelecido |                                                        |                        |                            |              |                                                   |
| A Vencer                   | 34.576,67                                   | 250.618,82                                   | 197.336,47       | 87.416,88                                              | 656.798,63             | 1.703.259,38               | 1.226.747,47 | 441.671,97                                        |
| Vencidos Até 30 dias       | 18.502,82                                   | 276.700,99                                   | -                | 18.509,20                                              |                        |                            | 313.713,01   | -                                                 |
| Vencidos de 31 a 60 dias   | 158,33                                      | 77.270,58                                    | -                | 1.446,77                                               |                        |                            | 78.875,68    | -                                                 |
| Vencidos de 61 a 90 dias   | 879,75                                      | 22.141,72                                    | -                | 105,34                                                 |                        |                            | 23.126,81    | -                                                 |
| Vencidos acima de 90 dias  | 5.514,10                                    | 277.842,59                                   | -                | 59.540,39                                              |                        |                            | 342.897,08   | -                                                 |
| Sub-Total                  | 59.631,67                                   | 904.574,70                                   | 197.336,47       | 167.018,58                                             | 656.798,63             | 1.703.259,38               | 1.985.360,05 | 441.671,97                                        |
| (-) Faturamento Antecipado |                                             |                                              |                  |                                                        |                        |                            | -            |                                                   |
| (-) Títulos Descontados    |                                             |                                              |                  |                                                        |                        |                            |              |                                                   |
| conta PPSC                 | 123111091                                   | 123111092                                    |                  | 123311019                                              |                        |                            | -            | 124119019                                         |
| (-) PPSC                   | (7.121,61)                                  | (320.827,40)                                 |                  | (59.540,39)                                            |                        |                            | (387.489,40) |                                                   |
| Saldo                      | 52.510,06                                   | 583.747,30                                   | 197.336,47       | 107.478,19                                             | 656.798,63             | 1.703.259,38               | 1.597.870,65 | 441.671,97                                        |

## 7) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS E TÍTULO A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

| RUBRICAS                      | 2020              | 2019                |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| Créditos Tributários (a)      | 228.859,07        | 296.550,45          |
| Adiantamentos (b)             | 128.534,77        | 311.201,53          |
| Imóveis à venda (c)           | 250.000,00        | 411.556,91          |
| Outros Créditos A Receber (d) | 16.554,89         | 4.063,00            |
| <b>Total</b>                  | <b>623.948,73</b> | <b>1.023.371,89</b> |

(a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal e saldo negativo de IRPJ e CSLL.

(b) Valores adiantado para funcionários e fornecedores para posterior acerto de contas.

(c) Valores referentes a imóvel recebido em dação em pagamento, o qual foi determinado a venda pelo Conselho de Administração pelo valor de R\$ 457.288,41, com ajuste a valor justo em 31/12/2020 é de R\$ 250.000,00

(d) Valores referente a saldo a receber de cooperados.

## 8) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais

| <b>Contas</b>                | <b>2020</b>         | <b>2019</b>         |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Depósito Judicial COFINS (a) | 3.956.264,18        | 3.904.880,91        |
| Depósito Judicial PIS (b)    | 430.014,82          | 359.197,94          |
| Depósito INSS – LC 84/96 (c) | 416.222,41          | 411.895,72          |
| Depósito Usuários (d)        | 76.000,00           | 77.490,16           |
| Depósito Judicial SUS (e)    | 68.723,49           | 67.637,42           |
| <b>Total Geral</b>           | <b>4.947.224,90</b> | <b>4.821.102,15</b> |

- a) Referem-se a valores depositados judicialmente do COFINS, sendo que até 10/1999 com a alíquota de 3% sobre as mensalidades dos ingressos decorrentes dos contratos de valor determinado dos Atos Cooperativos Auxiliares. A partir de novembro de 1999 até agosto/2001 sobre a totalidade dos ingressos de valor determinado, excluídos os repasses aos cooperados, de setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base na Medida Provisória 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar e a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal.
- b) Referem-se a valores depositado judicialmente sobre o PIS do Ato Cooperativo Auxiliar até outubro/1999, a partir de novembro/1999 sobre os contratos de valor determinado. Do período setembro/2001 a maio/2010 passou a ser recolhido com base na Medida Provisória 2158-35/01. A partir de junho/2010 passou a ser depositado judicialmente somente sobre o Ato Cooperativo Principal.
- c) Refere-se a valores depositados no período de outubro/1997 a fevereiro/2000, em relação a LC 84/96 do INSS.
- d) Referem-se ao depósito judicial e valores para cobertura de atendimento de usuários.
- e) Referem-se aos depositados judicialmente relativos a cobrança de ressarcimento ao SUS conforme determina a lei 9.656/98.

## 9) INVESTIMENTOS

### a) Quadro analítico

| <b>PARTICIPAÇÕES</b>            | <b>2019</b>         | <b>ACRÉSCIMOS</b> | <b>DIMINUIÇÕES</b> | <b>2020</b>         |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| Unimed RS                       | 164.604,65          | 35.793,56         |                    | 200.398,21          |
| Unimed Federação Institucional  | 5.090,87            |                   |                    | 5.090,87            |
| Unicred Vale das Antas          | 1.711.953,13        | 101.086,96        |                    | 1.813.040,09        |
| Unimed Central Serv. Auxiliares | 41.385,99           |                   |                    | 41.385,99           |
| Central Nacional Unimed         | 23.796,41           | 2.427,23          |                    | 26.223,64           |
| Brasil Telecom                  | 5.007,28            |                   |                    | 5.007,28            |
| Unimed Participações            | 447.526,70          |                   |                    | 447.526,70          |
| <b>Total dos Investimentos</b>  | <b>2.399.365,03</b> | <b>139.307,75</b> |                    | <b>2.538.672,78</b> |



## 10) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações, calculada pelo método linear sobre o valor contábil dos bens com base nas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, exceto em relação aos veículos que foi com base na vida útil, que terão seu valor residual definido pela tabela FIPE, sendo os demais bens definidos pela Administração que serão utilizados até o seus esgotamento tecnológico ou outro motivo, atendendo dessa forma parcialmente a NBC TG 27, aprovado pela Resolução CFC 1.177/09.

### a) Quadro resumo dos saldos

| CONTAS CONTÁBEIS                | Taxa Depreciação | 2020              |                       |                   | 2019              |
|---------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                                 |                  | Custo Original    | Depreciação Acumulada | Residual Contábil | Residual Contábil |
| Equipamentos Utensílios Médicos | 10%              | 4.926,00          | (2.878,43)            | 2.047,57          | 2.540,23          |
| Máquinas e Equipamentos         | 10%              | 75.064,72         | (49.374,11)           | 25.690,61         | 33.829,30         |
| Informática                     | 20%              | 74.662,76         | (23.941,45)           | 50.721,31         | 8.534,73          |
| Moveis e Utensílios             | 10%              | 175.125,88        | (76.923,86)           | 98.202,02         | 60.139,21         |
| Veículos                        | 10%              | 419.182,85        | (214.357,74)          | 204.825,11        | 66.983,36         |
| <b>Total do Imobilizado</b>     |                  | <b>748.962,21</b> | <b>(367.475,59)</b>   | <b>381.486,62</b> | <b>172.026,83</b> |

### b) Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS                | 2019              | 2020              |                    |                    |                  |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|
|                                 | Residual          | Aquisições        | Baixas             | Depreciação        | Ajustes          | Residual          |
| Equipamentos Utensílios Médicos | 2.540,23          |                   |                    | (492,66)           |                  | 2.047,57          |
| Maquinas e Equipamentos         | 33.829,30         |                   | (16.412,05)        | (8.132,84)         | 16.406,20        | 25.690,61         |
| Informática                     | 8.534,73          | 60.705,76         | (61.453,00)        | (18.519,18)        | 61.453,00        | 50.721,31         |
| Moveis e Utensílios             | 60.139,21         | 52.862,08         | (16.240,50)        | (13.556,61)        | 14.997,84        | 98.202,02         |
| Veículos                        | 66.983,36         | 155.660,00        | 0,00               | (17.818,25)        |                  | 204.825,11        |
| <b>Total do Imobilizado</b>     | <b>172.026,83</b> | <b>269.227,84</b> | <b>(94.105,55)</b> | <b>(58.519,54)</b> | <b>92.857,04</b> | <b>381.486,62</b> |

## 11) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS – RESOLUÇÕES ANS RN 393/15, RN 392/15, RN 227/10, RN 430/17, RN 451/19 e R 448/19.

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Nas OPS estas provisões estão reguladas pela RN 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a) **A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA** tem como objetivo estimar o montante dos Eventos já ocorridos, porém ainda não informados (avisados) administrativamente, independente do motivo. A operadora não possui Nota Técnica Atuarial da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados. Para constituição desta provisão, deve ser observado o maior entre os seguintes valores:

- I – 8,5% (oito vírgulas cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido; e
- II – 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

Pelo critério II, valor (montante) líquido e retido da PEONA na data-base de 31/12/2020 é de **R\$ 3.453.006,04**.

c) **A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS** referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, está regulamentado pela RN nº 393 de 9/12/2015 da ANS, acrescida pela RN nº 442, de 20/12/2018. Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. Para constituição desta provisão, deve ser observado os valores disponibilizados pela ANS conforme abaixo:

| CD_OPERADORA | COMPETENCIA | EVENTOS_SUS_AVISADOS | PORCENTAGEM | PEONA_SUS | FATOR |
|--------------|-------------|----------------------|-------------|-----------|-------|
| 335541       | 202001      | 334644               | 101         | 337991    | 101   |
| 335541       | 202003      | 414906               | 101         | 419055    | 101   |
| 335541       | 202002      | 361294               | 101         | 364907    | 101   |
| 335541       | 202005      | 408822               | 101         | 412910    | 101   |
| 335541       | 202004      | 428130               | 101         | 432411    | 101   |
| 335541       | 202010      | 394870               | 101         | 398819    | 101   |
| 335541       | 202006      | 410020               | 101         | 414120    | 101   |
| 335541       | 202012      | 368902               | 101         | 372591    | 101   |
| 335541       | 202011      | 387211               | 101         | 391083    | 101   |
| 335541       | 202009      | 377403               | 101         | 381177    | 101   |

A Operadora constituiu esta provisão técnica na totalidade para o encerramento das demonstrações financeiras, no montante de **R\$ 372.591,00**.

c) **A Provisão para Insuficiência das Contraprestações – PIC**, tem como objetivo cobrir a eventual insuficiência entre os custos assistenciais, despesas de comercialização e despesas administrativas frente as contraprestações efetivas, conforme demonstrado em cálculo abaixo:

Cálculo da PIC

PIC = 
$$\frac{\text{Eventos líquidos (41)} + \text{Despesas comercialização (43)} + \text{Despesas Administrativas (46)} + \text{Contraprestações Cedidas (3117)}}{\text{Contraprestações Efetivas (31 - 32)} + \text{Contraprestações Cedidas (3117)}} \text{ (Nos últimos 12 meses)}$$

|             |                   |                |                  |                  |                   |        |
|-------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|--------|
| Cálculo PIC | R\$ 32.556.045,39 | R\$ 177.532,54 | R\$ 8.096.897,69 | R\$ 7.704.337,20 | R\$ 48.534.812,82 | 0,9620 |
|             | 42.748.889,62     |                |                  | R\$ 7.704.337,20 | R\$ 50.453.226,82 |        |

Pela RN, considerando que o índice apurado da PIC é inferior a 1,00 a Operadora está dispensada de constituir esta provisão técnica.

d) **A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não indenizados aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 (sessenta) dias, por ser uma Operadora com menos de 100.000 (cem mil) beneficiários. O valor total da provisão é de R\$ 2.348.596,01, sendo deste montante, R\$ 204.856,23 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

d) **A Provisão de Remissão – PREM:** tem por objetivo registrar a estimativa dos custos assistenciais mensais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada beneficiário-dependente do respectivo beneficiário titular falecido, conforme as características do plano vigente. O somatório dos custos estimados atinge o montante de R\$ 510.559,58, sendo a parcela de R\$ 195,895,13 classificada no passivo circulante e a parcela de R\$ 314.664,45 no passivo não circulante.

e) **A Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG)** regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecidos pelo valor correspondente ao rateio diário – *pro rata die* – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2020 é de 79,80,

#### f) **Ativos Garantidores**

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015 da ANS, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de **R\$ 7.825.148,46** na data do encerramento do balanço, sendo todo montante classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

A Operadora tem registrado como depósitos judiciais referentes a eventos/sinistros o montante de **R\$ 68.723,49** que, de acordo com a RN 392/15 e suas atualizações pode ser deduzido da necessidade de ativos garantidores.

A Operadora ainda tem como índice de adimplência ao SUS o percentual de 94,97% que concede a Operadora a possibilidade de deduzir **R\$ 128.506,97**, da necessidade de ativos garantidores.

A Operadora também é desobrigada de vincular os eventos a liquidar conhecidos até 60 dias e não pagos, relativo à corresponsabilidade assumida, desde que possui créditos a receber com as Unimed's relacionados ao risco assumido. No fechamento das demonstrações financeiras a Operadora deixou de vincular o montante de R\$ 290.010,09.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas.

| <b>Descrição</b>                                                   | <b>R\$</b>          |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Provisão técnica PEONA                                             | 3.453.006,04        |
| Provisão técnica PEONA SUS                                         | 372.591,00          |
| Provisão de Remissão                                               | 510.559,58          |
| Eventos a liquidar                                                 | 2.348.596,01        |
| (-) Adimplência Ressarcimento ao SUS                               | (128.506,97)        |
| (-) Créditos a receber de eventos assumidos em corresponsabilidade | (290.010,09)        |
| <b>Base para vinculação de ativos garantidores</b>                 | <b>6.266.235,57</b> |
| Aplicações Financeiras Vinculadas                                  | 7.825.148,46        |
| Depósito Judicial SUS                                              | 68.723,49           |
| <b>Total das garantias financeiras</b>                             | <b>7.893.871,95</b> |
| <b>Suficiência</b>                                                 | <b>1.627.636,38</b> |

#### g) **Capital Regulatório**

O capital regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nos custos assistenciais dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020.

Devido a assinatura do Termo de Compromisso para Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos por parte da operadora, a apuração do capital regulatório deverá considerar o maior entre os seguintes valores:

I – o Capital base, apurado conforme a Seção I do Capítulo II;

II – a Margem de solvência, apurada conforme a Seção III do Capítulo da RN nº 451/2020.

As operadoras que observam a exigência de margem de solvência de forma escalonada, poderão calcular o disposto no inciso II considerando o percentual fixo de 75% (setente e cinco por cento) da margem de solvência, apurada conforme Seção II do Capítulo II.

Logo, nesse encerramento de exercício, o parâmetro mínimo normativo é de 75% do valor da margem de solvência calculada em 31/12/2020, perfazendo o montante de R\$7.547.199,35, que frente ao Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 11.870.548,22, corresponde a 157,28%, estando plenamente suficiente, em relação ao exigido.

Diante do exposto, constata-se que a Operadora Unimed Vale das Antas atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

### **13) EVENTOS A LIQUIDAR DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- a) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde, se referem a valores a pagar aos prestadores de serviços credenciados e em outras operadoras do sistema Unimed.

| <b>Rubricas</b>                                        | <b>31/12/2020</b>   | <b>31/12/2019</b>   |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS CP | 136.132,74          | 143.048,39          |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS LP | 68.723,49           | 67.637,42           |
| Rede Contratado-Credenciada                            | 1.096.686,77        | 1.145.907,76        |
| Cooperados                                             | 742.708,39          | 680.932,30          |
| Intercâmbio Eventual                                   | 304.344,62          | 27.649,08           |
| <b>Total</b>                                           | <b>2.348.596,01</b> | <b>2.065.174,95</b> |

#### 14) INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 430/17, e apresentou movimentação no exercício de 2020.

Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.

| Administradora do Fundo         | Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda<br>Unimed Central de Serviços Auxiliares |            |                      |                                |            |            |     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------|------------|------------|-----|
| Nome do Fundo                   | Conta Contábil                                                                                                | Saldo 2019 | Contribuições do Ano | Reembolso Ressarcimento no ano | Rendimento | Saldo 2020 | D/C |
| FAC HOSP – Preço prestabelecido | 1239110820001                                                                                                 | 226.748,50 | 267.848,16           | 490.401,46                     | 70,54      | 985.068,66 | C   |
| FAC ONCO – Preço prestabelecido | 2138190820002                                                                                                 | 191.824,97 | 416.005,41           | (463.374,01)                   | 318,00     | 144.774,37 | C   |
| FAC MED – Preço prestabelecido  | 1239110820003                                                                                                 | 15.584,92  | 93.759,12            |                                | 1.186,48   | 110.530,53 | C   |

#### 15) DÉBITOS NÃO RELACIONADOS A PLANOS DE SAÚDE

Corresponde às operações referentes ao atendimento dos beneficiários em outras Operadoras e valores das transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da operadora e Antecipações de Clientes.

| Rubricas                                    | 2020                | 2019                |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 682.227,37          | 931.911,36          |
| Débitos Não Relacionados a Planos de Saúde  | 1.102.356,14        | 1.626.713,11        |
| <b>Somas</b>                                | <b>1.784.583,51</b> | <b>2.558.624,47</b> |

#### 16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER       | 2020              | 2019              |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tributos e Contribuições (a)              | 140.312,84        | 168.587,70        |
| Retenções de Impostos e Contribuições (b) | 604.311,51        | 353.416,52        |
| <b>Total</b>                              | <b>744.624,35</b> | <b>522.004,22</b> |

(a) Valores a pagar relativos COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

- (b) Valores a pagar relativa à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra.

## 17) DÉBITOS DIVERSOS

| FORNECEDORES                           | 2020              | 2019              |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                        |                   |                   |
| Obrigações Com Pessoal                 | 764.279,94        | 583.365,15        |
| Fornecedores                           | 126.435,85        | 88.661,37         |
| Outras Contas a Pagar                  | 13.261,05         | 0,00              |
| Cota Capital a Devolver                | 34.391,80         |                   |
|                                        |                   |                   |
| <b>Total das Outras Contas a pagar</b> | <b>938.368,64</b> | <b>672.026,52</b> |

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com terceiros, referentes a aquisição de materiais e de serviços, participação dos funcionários no resultado da Operadora e cota capital a devolver e aluguéis a pagar.

## 18) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segue quadro resumo de saldos:

| PROVISÕES                                           | 2020                | 2019                |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                     |                     |                     |
| Provisões para contingências tributárias (a)        | 7.410.143,68        | 7.190.849,26        |
| Provisões para contingências cíveis (b)             | 229.787,44          | 113.390,94          |
| Provisão multa administrativa contingência (c)      | 48.800,00           | 48.800,00           |
| <b>Total de provisões do Passivo Não Circulante</b> | <b>7.688.731,12</b> | <b>7.353.040,20</b> |

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

| PROVISÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | SALDO EM 2019       | Adições           |                   | Baixas        |              | SALDO EM 2020       |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|---------------------|
|                                     |                     | Provisões         | Atualização       | Por pagamento | Por reversão |                     |
|                                     |                     |                   |                   |               |              |                     |
| Provisões tributárias (a)           | 7.190.849,26        | 107.521,01        | 111.773,41        |               |              | 7.410.143,68        |
| Provisões Cíveis (b)                | 113.390,94          | 116.396,50        |                   |               |              | 229.787,44          |
| Provisões multa adm. ANS            | 48.800,00           |                   |                   |               |              | 48.800,00           |
| <b>Totais</b>                       | <b>7.353.040,20</b> | <b>223.917,51</b> | <b>111.773,41</b> |               |              | <b>7.688.731,12</b> |

### a) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

#### a1) PIS s/receita

O PIS sobre receitas do Ato Cooperativo Auxiliar foi depositado judicialmente até outubro de 1999, a partir de novembro de 1999 foi recolhido sobre os contratos de Pré-Pagamento, relativo aos Atos Cooperativos Auxiliares, sendo constituída provisão contábil.

Do período de setembro/2001 a maio/2010 o PIS passou a ser recolhido com base no artigo 2º da Medida Provisória nº 2158-35/01.

A partir do período junho/2010 o PIS sobre o Ato Principal passou a ser depositado judicialmente, cujo saldo em 31/12/2020 era de R\$ 433.684,90.

## **a2) COFINS**

Os valores devidos da COFINS até o mês de outubro/99, também foram depositados judicialmente, a alíquota de 3% sobre as mensalidades das receitas dos contratos de pré-pagamento dos Atos Cooperativos Auxiliares.

A partir de novembro de 1999 até 30 de agosto de 2001 a base de cálculo foi à totalidade das receitas, excluídos os repasses aos cooperados, sendo que sobre o Ato Cooperativo Auxiliar foi recolhido através de DARFs e o restante depositado judicialmente.

De setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base no artigo 2º parágrafo 9º da Medida Provisória nº 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar, sendo que a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal, apresentando saldo em 31/12/202 de R\$ 3.956.264,18.

## **a3) INSS LC 84/96**

Os valores devidos do período de outubro/97 a fevereiro/2000, no montante de R\$ 416.222,41, foram depositados judicialmente com provisão contábil no mesmo valor, contabilizado no Passivo Não Circulante.

## **a4) Contingência PIS/COFINS**

Foi constituída provisão contábil para resguardar a cooperativa do risco tributário relação a estes tributos incidentes sobre as receitas dos contratos de custo operacional e intercâmbio, cujo saldo em 31/12/2020 é no montante de R\$ 2.603.972,19.

## **b) CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E MULTAS ADMINISTRATIVAS ANS**

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

### **Resumo Contingência**

| <b>Ações</b>  | <b>Prognóstico</b> |                   |                   |
|---------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|               | <b>Possível</b>    | <b>Provável</b>   | <b>Soma</b>       |
| Cíveis        | 106.049,07         | 229.787,44        | 335.836,51        |
| <b>TOTAIS</b> | <b>106.049,07</b>  | <b>229.787,44</b> | <b>335.836,51</b> |

## **c) DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS CONTINGÊNCIAS**

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

## 19) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 19.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 151 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 300,00.

Abaixo demonstramos a composição do capital social na data do balanço:

| CONTAS                            | 2020         | 2019         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Capital Social Subscrito          | 7.473.909,25 | 7.147.647,95 |
| (-) Capital Social a Integralizar | (437.333,48) | (437.333,48) |
| Totais                            | 7.036.575,77 | 6.743.014,47 |

### 19.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

| CONTAS                                       | 31/12/2020   | 31/12/2019   |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|
| Fundo de Reserva ou Reserva Legal (a)        | 825.365,66   | 622.235,73   |
| FATES (b)                                    | 1.959.268,46 | 1.668.153,70 |
| Fundo de Investimentos em Meios Próprios (c) | 831.274,43   | 831.274,43   |
| Fundo de Assistência ao cooperado (d)        | 97.855,34    | 97.855,34    |
| Fundo para Margem de Solvência (e)           | 1.439.307,78 | 619.146,33   |
| Fundo Segurança COVID – 19 (f)               | 690.641,78   |              |
| Totais                                       | 5.843.713,45 | 3.838.665,53 |

#### a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

#### b) RATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos colaboradores da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional aos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

#### c) Fundo de Investimentos em Meios Próprios

Este fundo tem a finalidade de investimentos em meios próprios e em melhorias tecnológicas e ampliação da sede.

#### d) Fundo de Assistência ao Cooperado

Este fundo tem a finalidade de garantir o atendimento médico ao cooperado jubilado que cumprir as condições definidas no regulamento do fundo.

#### e) Fundo para Margem de Solvência:

Este fundo tem a finalidade de garantir a margem de solvência da cooperativa



**f) Fundo COVID – 19:**

Este fundo tem como finalidade contingenciar recursos para fazer frente ao aumento de sinistralidade no ano de 2021.

**20) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

| DESCRIÇÃO                                                | 2020                | 2019                |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                    | <b>2.220.849,13</b> | <b>1.170.204,47</b> |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP       | 2.031.299,37        | 964.895,82          |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC | 189.549,76          | 205.308,65          |
| <b>REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS</b>               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| - (+) Reversão do FATES                                  | 0,00                | 0,00                |
| <b>BASE PARA DESTINAÇÕES</b>                             | <b>2.220.849,13</b> | <b>1.170.204,47</b> |
| <b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>                         |                     |                     |
| - (-) Reserva Legal (10%)                                | (203.129,93)        | (96.489,58)         |
| - (-) Reserva Fundo COVID (10%)                          | (690.641,78)        |                     |
| - (-) FATES (5%)                                         | (101.564,97)        | (48.244,79)         |
| - (-) Resultado do ACA Transferido Para o FATES          | (189.549,76)        | (205.308,65)        |
| <b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                        | <b>1.035.962,66</b> | <b>820.161,45</b>   |

**21) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

| PROVISÕES                                                       | 2020              | 2019              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL                                  | 2.468.541,34      | 1.408.461,32      |
| (+) Adições (Exclusões) permanentes                             | 42.223,38         | 52.469,80         |
| (+) Adições temporárias                                         | 141.058,26        | 286.596,28        |
| (+) Resultado Negativo Ato cooperativo (a)                      |                   |                   |
| (-) Outras Exclusões (a)                                        | 0,00              | (30.504,57)       |
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)                    | (2.031.299,34)    | (964.895,82)      |
| <b>Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal</b>                 | <b>782.080,55</b> | <b>752.127,01</b> |
| <b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b> | <b>782.080,55</b> | <b>752.127,01</b> |
| IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)             | 171.520,14        | 164.031,75        |
| CSLL – 9%                                                       | 76.172,07         | 74.225,10         |

(a) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos Principal, Auxiliar e Não Cooperativo

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados, cujos percentuais de atos cooperativos é de 68,64% e dos atos cooperativos auxiliar é de 29,97% e ato não cooperativo é de 1,39%.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

## b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Ato Cooperativo Principal e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

### III. Demonstração de Sobras ou Perdas

|                                                                                     | ATO COOPERATIVO<br>(INGRESSOS/DISPÊNDIOS) |                       | ATO NÃO<br>COOPERATIVO<br>(RECEITAS/<br>DESPESAS) | TOTAIS                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                     | PRINCIPAL                                 | AUXILIAR              |                                                   |                        |
| <b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde</b> | <b>29.666.259,32</b>                      | <b>12.394.415,82</b>  | <b>688.214,48</b>                                 | <b>42.748.889,62</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                       | 30.088.829,78                             | 12.629.319,29         | 698.174,09                                        | 43.416.323,16          |
| Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos                                           | 30.192.570,90                             | 12.673.057,41         | 700.739,86                                        | 43.566.368,17          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                 | (103.741,12)                              | (43.738,12)           | (2.565,77)                                        | (150.045,01)           |
| (-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde                       | (422.570,46)                              | (234.903,47)          | (9.959,61)                                        | (667.433,54)           |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>                              | <b>(22.252.962,39)</b>                    | <b>(9.596.533,66)</b> | <b>(706.549,34)</b>                               | <b>(32.556.045,39)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados                                            | (22.165.244,85)                           | (9.543.409,56)        | (332.146,64)                                      | (32.040.801,05)        |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                  | (87.717,54)                               | (53.124,10)           | (374.402,70)                                      | (515.244,34)           |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                    | <b>7.413.296,93</b>                       | <b>2.797.882,16</b>   | <b>(18.334,86)</b>                                | <b>10.192.844,23</b>   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                       | 5.534,51                                  | 2.416,52              | 112,08                                            | 8.063,11               |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora        | 4.494.373,35                              | 1.950.652,04          | 4.207,20                                          | 6.449.232,59           |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                             | 3.740.171,05                              | 1.859.939,92          | -                                                 | 5.600.110,97           |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar  | 546.445,18                                | -                     | -                                                 | 546.445,18             |
| Outras Receitas Operacionais                                                        | 207.757,12                                | 90.712,12             | 4.207,20                                          | 302.676,44             |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                    | (94.487,70)                               | (87.921,26)           | 2.546,03                                          | (179.862,93)           |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                       | (305.424,90)                              | (308.006,76)          | (14.285,28)                                       | (627.716,94)           |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                       | (78.519,62)                               | (208.934,04)          | (9.690,31)                                        | (297.143,97)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                      | (174.725,74)                              | (76.289,78)           | (3.538,30)                                        | (254.553,82)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                 | (52.179,54)                               | (22.782,94)           | (1.056,67)                                        | (76.019,15)            |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora     | (3.322.651,72)                            | (1.532.749,40)        | (5.423,42)                                        | (4.860.824,54)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                                              | <b>8.190.640,47</b>                       | <b>2.822.273,30</b>   | <b>(31.178,25)</b>                                | <b>10.981.735,52</b>   |
| Despesas de Comercialização                                                         | (121.858,33)                              | (53.206,50)           | (2.467,70)                                        | (177.532,53)           |
| Despesas Administrativas                                                            | (5.557.710,58)                            | (2.426.640,25)        | (112.546,89)                                      | (8.096.897,72)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                 | <b>(303.468,18)</b>                       | <b>181.727,76</b>     | <b>23.460,56</b>                                  | <b>(98.279,86)</b>     |
| Receitas Financeiras                                                                | 101.099,22                                | 373.041,04            | 1.760,81                                          | 475.901,07             |
| Despesas Financeiras                                                                | (404.567,40)                              | (191.313,28)          | 21.699,75                                         | (574.180,93)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                                                        | <b>35.793,56</b>                          | <b>129.866,80</b>     | <b>2.855,57</b>                                   | <b>168.515,93</b>      |
| Receitas Patrimoniais                                                               | 35.793,56                                 | 311.729,55            | 2.855,57                                          | 350.378,68             |
| Despesas Patrimoniais                                                               | -                                         | (181.862,75)          | -                                                 | (181.862,75)           |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                 | <b>2.243.396,94</b>                       | <b>654.021,11</b>     | <b>(119.876,71)</b>                               | <b>2.777.541,34</b>    |
| Imposto de Renda                                                                    | -                                         | (171.520,14)          | -                                                 | (171.520,14)           |
| Contribuição Social                                                                 | -                                         | (76.172,07)           | -                                                 | (76.172,07)            |
| Participações sobre o Lucro                                                         | (212.097,60)                              | (92.607,30)           | (4.295,10)                                        | (309.000,00)           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                                                            | <b>2.031.299,34</b>                       | <b>313.721,60</b>     | <b>(124.171,81)</b>                               | <b>2.220.849,13</b>    |

## 22) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

#### **a) Avaliação de Instrumentos Financeiros:**

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

#### **b) Fatores de risco**

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

##### **b1) Risco de crédito**

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, da preferência em realizar em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

##### **b2) Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Empresas honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do Fluxo de Caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

##### **b3) Risco de taxa de juros**

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT – quando aplicável), aplicados em diversas instituições financeiras.

##### **b4) Risco Operacional**

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controle e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais.

**b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

**23) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

**DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO  
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                                                | 2020                  | 2019                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Resultado Líquido</b>                                                       | <b>2.220.849,13</b>   | <b>1.170.204,46</b> |
| <b>Ajustes ao Resultado</b>                                                    | <b>(85.649,70)</b>    | <b>71.508,01</b>    |
| (+) Depreciações                                                               | 58.519,54             | 54.598,79           |
| (+) Amortizações                                                               |                       | -                   |
| (+) Despesas Patrimoniais                                                      | 1.248,51              | 10.142,27           |
| (+) Juros incorporados ao Capital Próprio                                      | 204.960,93            | 219.855,77          |
| (+) Baixa de Capital para despesas                                             | -                     | (884,03)            |
| (-) Receitas Patrimoniais                                                      | (350.378,68)          | (212.204,79)        |
| <b>(=) Resultado Ajustado</b>                                                  | <b>2.135.199,43</b>   | <b>1.241.712,47</b> |
| <b>Variação nas contas do Ativo e Passivo</b>                                  | <b>(1.933.393,93)</b> | <b>201.117,88</b>   |
| (-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras                             | (2.556.294,60)        | (64.038,51)         |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde       | (989.669,23)          | (941.905,40)        |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos    | 240.956,69            | 431.442,47          |
| (-) Aumento (+) Redução das Despesas Diferidas                                 |                       | -                   |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários             | 67.691,38             | 39.464,30           |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber                            | 312.996,22            | 437.113,62          |
| (-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas                               | (551,21)              | 4.840,12            |
| (-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados                           | 149.027,40            | (102.075,03)        |
| (-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo                            | (126.122,75)          | (297.055,52)        |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde      | 847.584,27            | 10.445,72           |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde                    | (249.683,99)          | 807.303,09          |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos          | (524.356,97)          | (266.173,05)        |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões                                          |                       | -                   |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher             | 222.620,13            | 113.937,41          |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                   | 231.950,32            | (285.991,19)        |
| (+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados                           | 34.391,80             | -                   |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde          | 101.205,94            | (62.244,72)         |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões                                          | 335.690,92            | 374.378,83          |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher             |                       | -                   |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos                                   |                       | -                   |
| Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011) | 3.224,19              | 2.428,38            |
| Ajuste de arredondamento reservas                                              | 3,00                  | (0,03)              |
| Ajuste IRRF sobre juros creditados ao capital                                  | 334,36                | (752,61)            |
| Ajuste variação capital a devolver                                             | (34.391,80)           |                     |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                               | <b>201.805,50</b>     | <b>1.442.830,35</b> |

**24) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

A Cooperativa oferece os seguintes benefícios a seus empregados:

- Adicional de Tempo de Serviço – Anuênio:** assegura-se aos empregados o adicional a tempo de serviço, equivalente a 1% por ano de trabalho junto à empregadora, levando em conta, o tempo de contrato de trabalho que tenham.
- Vale Alimentação:** a empresa financia o valor de 99% do valor pago a título de vale alimentação, sofrendo este benefício o mesmo reajuste pactuado para os salários na data base do acordo coletivo.
- Ressarcimento auxílio transporte:** concedido aos empregados que residem em outras cidades e que venham trabalhar na cidade sede da cooperativa.
- Auxílio Educação:** beneficia os empregados que estiverem cursando ensino superior, ou pós-graduação em áreas de interesse da cooperativa, sendo concedido o máximo de 50% do valor total da mensalidade paga pelo estudante à Universidade.
- Plano de Saúde:** a cooperativa financia parcialmente o benefício do plano de saúde para o titular empregado, cabendo ao mesmo uma contribuição no valor de R\$ 4,84. Havendo a inclusão de dependentes o valor da mensalidade será custeado pelo empregado. As

coparticipações do plano de saúde dos funcionários se restringem unicamente às consultas médicas

- f) **Auxílio Creche – Cuidado para a infância:** a cooperativa fornece as funcionárias mulheres, auxílio creche, por filho menor de cinco anos, no valor de R\$ 238,97, no caso de a criança frequentar creches da rede pública estadual ou municipal, sem custo, ou com custo inferior ao benefício, será reembolsado o valor efetivamente pago e/ou os custos com o transporte escolar.
- g) **Abono eventual:** no mês de abril de cada ano é concedido abono eventual vinculado a 5% do total do resultado da cooperativa, pago em parcela única aos empregados, valor este rateado de forma igualitária entre todos.
- h) **Banco de Horas:** as horas extras trabalhadas, podem ser compensadas com folga a cada período de até um ano. Sendo as mesmas acrescidas de 50% a mais das horas efetivamente trabalhadas.

## 25) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações:

| Natureza da Operação                       | Valores em R\$      |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Remuneração Diretoria                      | 951.456,00          |
| Cédula de Presença                         | 83.752,00           |
| Produção Médica (diretores e conselheiros) | 1.054.081,26        |
| Capital Social Diretoria e CA              | 733.592,05          |
| Contas a Pagar                             | 72.073,70           |
| <b>Total</b>                               | <b>2.894.955,01</b> |

## 26) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

| Itens                   | Tipo de cobertura                                                                                                    | Valor segurado |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Complexo administrativo | Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.                                       | 435.000,00     |
| Veículos                | Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais. | 130.000,00     |
| Administradores         | Responsabilidade Civil de Administradores/reclamações iniciadas em qualquer parte do Mundo                           | 5.000.000,00   |
| Ambulância              | Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais  | 270.000,00     |

**27) CONTABILIZAÇÃO DA CORRESPONSABILIDADE DE ACORDO COM A RN nº 430 NO EXERCÍCIO DE 2020 COMPARATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**

A Operadora manteve os registros da corresponsabilidade de acordo com a RN nº 430 no exercício de 2020 considerando como intercâmbio habitual os atendimentos realizados que foram informados nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU) como atendimento habitual.

**Quadro de informações em atenção ao que determina a RN nº 446 de 1 de novembro de 2019.**

| CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171) | Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido |      | Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                               | 2019                                                | 2020 | 2019                                                 | 2020                |
| 1 – Cobertura Assistencial com Preço Pre estabelecido                                         |                                                     |      |                                                      |                     |
| 1.1 – Planos Individuais/Familiares antes da Lei                                              |                                                     |      | 724.617,93                                           | 751.090,59          |
| 1.2 – Planos Individuais/Familiares depois da Lei                                             |                                                     |      | 290.895,40                                           | 261.329,88          |
| 1.3 – Planos Coletivos por Adesão antes Lei                                                   |                                                     |      |                                                      |                     |
| 1.4 – Planos Coletivos por Adesão depois Lei                                                  |                                                     |      | 657.501,56                                           | 1.247.527,40        |
| 1.5 – Planos Coletivos Empresariais antes da Lei                                              |                                                     |      | 6.290,59                                             | 1.343,66            |
| 1.6 – Planos Coletivos Empresariais depois da Lei                                             |                                                     |      | 4.799.179,48                                         | 4.912.047,58        |
| <b>Total</b>                                                                                  |                                                     |      | <b>6.478.484,96</b>                                  | <b>7.173.339,11</b> |
| 2 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido                                         |                                                     |      |                                                      |                     |
| 2.3 – Planos Coletivos por Adesão da Lei                                                      |                                                     |      |                                                      |                     |
| 2.4 – Planos Coletivos por Adesão depois Lei                                                  |                                                     |      | 434.902,22                                           | 530.998,09          |
| 2.5 – Planos Coletivos Empresariais antes da Lei                                              |                                                     |      |                                                      |                     |
| 2.6 – Planos Coletivos Empresariais depois da Lei                                             |                                                     |      |                                                      |                     |
| <b>Total</b>                                                                                  |                                                     |      | <b>434.904,22</b>                                    | <b>530.998,09</b>   |

| EVENTOS/SINISTROS<br>CONHECIDOS OU AVISADOS<br>DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE<br>MEDICO HOSPITALAR (grupo<br>411X1) | Carteira Própria<br>(beneficiários da operadora) |                      | Corresponsabilidade assumida<br>(beneficiários de outras operadoras) |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                             | 2019                                             | 2020                 | 2019                                                                 | 2020                |
| 1 – Cobertura Assistencial com<br>Preço Pre estabelecido                                                    |                                                  |                      |                                                                      |                     |
| 1.1 – Planos<br>Individuais/Familiares antes da<br>Lei                                                      | 1.373.239,92                                     | 1.059.668,79         |                                                                      |                     |
| 1.2 – Planos<br>Individuais/Familiares depois<br>da Lei                                                     | 906.578,12                                       | 1.370.237,60         |                                                                      |                     |
| 1.3 – Planos antes da Lei                                                                                   |                                                  |                      |                                                                      |                     |
| 1.4 – Planos Coletivos por<br>Adesão depois Lei                                                             | 2.280.294,94                                     | 2.234.425,62         |                                                                      |                     |
| 1.5 – Planos Coletivos<br>Empresariais antes da Lei                                                         | (8.173,11)                                       | 3.033,70             |                                                                      |                     |
| 1.6 – Planos Coletivos<br>Empresariais depois da Lei                                                        | 20.551.641,35                                    | 19.339.413,96        |                                                                      |                     |
| <b>Total</b>                                                                                                | <b>25.103.581,22</b>                             | <b>24.006.779,67</b> |                                                                      |                     |
| <b>2 – Cobertura Assistencial<br/>com Preço Pós-Estabelecido</b>                                            |                                                  |                      |                                                                      |                     |
| 2.3 – Planos Coletivos por<br>Adesão da Lei                                                                 |                                                  |                      |                                                                      |                     |
| 2.4 – Planos Coletivos por<br>Adesão depois Lei                                                             | 1.872.930,85                                     | 1.622.851,44         |                                                                      |                     |
| 2.5 – Planos Coletivos<br>Empresariais antes da Lei                                                         |                                                  |                      |                                                                      |                     |
| 2.6 – Planos Coletivos<br>Empresariais depois da Lei                                                        |                                                  |                      | 4.168.269,73                                                         | 6.411.169,94        |
| <b>Total</b>                                                                                                | <b>1.872.930,85</b>                              | <b>1.622.851,44</b>  | <b>4.168.269,73</b>                                                  | <b>6.411.169,94</b> |

## 28) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras **19/01/2021**, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira, exceto o evento descrito no parágrafo anterior.

## 29) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 20 de janeiro de 2021.

Nova Prata, 31 de dezembro de 2020.

Reginaldo Oliveira Rosa  
Presidente  
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara  
Contadora – CRC/RS 057059/O7  
CPF 623.124.300-10